226 - Processo nº: 17091.720018/2015-47 - Recorrente: BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS e Recorrida: FAZENDA NA-

TULOS E VALORES MOBILIARIOS E RECOITIGA: FAZENDA NA-CIONAL

TEMA 47: IRPJ - BENEFÍCIOS FISCAIS
Relator: GERSON MACEDO GUERRA
227 - Processo nº: 19515.003089/2006-98 - Recorrente: COMPANHIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE e Recorrida: FAZENDA
NACIONAL
228 - Processo nº: 10380.015742/00.21 - Recorrente: FAZENDA
229 - Processo nº: 10380.015742/00.21 - Recorrente: FAZENDA

NACIONAL 228 - Processo nº: 10380.015742/00-21 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA 229 - Processo nº: 10380.015805/00-49 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: QUEIROZ EMPREEND IMOBILIARIOS

230 - Processo nº: 13807.009382/00-40 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: METRO TECNOLOGIA INFORMATICA

NACIONAL e Recorrida: NELTRO 122.1-221 - Processo nº: 13807.009425/00-51 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: CORUMBAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

232 - Processo nº: 19679.012738/2004-15 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: METRO TECNOLOGIA INFORMATICA

Relator: ANDRE MENDES DE MOURA 233 - Processo nº: 16327.002207/99-15 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrida: BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA

S/A - BANESPA Relator: GERSON MACEDO GUERRA 234 - Processo nº: 11080.009833/2004-41 - Recorrente: COMPA-NHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA e Recorrida: FAZEN-

NHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL Relatora: DANIELE SOUTO RODRIGUES AMADIO 235 - Processo nº: 10835.002737/2005-11 - Recorrente: DINAMICA OESTE VEICULOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL Relator: RAFAEL VIDAL DE ARAUJO TEMA 48: IRRF - APURAÇÃO REFLEXA 236 - Processo nº: 11516.002233/99-85 - Recorrentes: FEMINA COM E REPRESENTACOES LTDA e FAZENDA NACIONAL Relatora: ADRIANA GOMES REGO 237 - Processo nº: 10680.007189/2006-15 - Recorrentes: S. SANTOS ASSESSORIA LTDA - ME e FAZENDA NACIONAL TEMA 49: CSLL - CUSTOS, DESPESAS OPERACIONAIS E ENCARGOS

TEMA 49: CSLL - CUSTOS, DESPESAS OF ERROCONDE CARGOS Relator: LUIS FLAVIO NETO 238 - Processo nº: 16682,720281/2010-17 - Recorrente: VALE S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL 239 - Processo nº: 16327.001630/2010-39 - Recorrente: BANCO VOTORANTIM S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL 240 - Processo nº: 16327.720442/2011-94 - Recorrente: BANCO DAYCOVAL S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

ROSEMEIRE SENNA Chefe da Divisão de Gestão de Julgamento

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PAUTA DE JULGAMENTO - 400° SESSÃO

A ser realizada na data a seguir mencionada, no 1º Subsolo (Auditório Dênio Nogueira), torre 04 do
Edifício-Sede do Banco Central do Brasil, no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 03, Bloco B - Brasília/DF.

DIA 14 DE MARÇO DE 2017, TERÇA-FEIRA, ÀS 14H.

Recurso 11.330 (processo eletrônico 10372.000027/2016-01)
- CVM 05-7389 - I - Recorrentes: Atrium Corretora de Câmbio,
Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Supra Comissão de Valores Mobiliários Ltda., Hiroshi Tahira, José Paulo Nunes da Costa e Marco
Antônio Fiori. Recorrida: Comissão de Valores Mobiliários - II Recorrente: Comissão de Valores Mobiliários . Recorrido: Antonio
José Gonçalves Fraga Filho. Relator: Waldir Quintiliano da Silva.
Recurso 11.335 (processo eletrônico 10372.000262/2016-75)
- BCB 0301206281 - Recorrentes: Massa Falida do Banco Crefisul,
Aluísio José Giardino e Carlos Mário Fagundes de Souza Filho.
Recorrido: Banco Central do Brasil. Relatora: Ana Paula Zanetti de
Barros Moreira.

Barros Moreira.

Recorrido: Banco Central do Brasil. Relatora: Ana Paula Zanetti de Barros Moreira.

Recurso 13.390 (processo eletrônico 10372.000504/2016-21)

- BCB 1001480114 - Recorrentes: Banco Pottencial S.A., Argeu de Lima Géo, Carlos Géo Quick, Cássio Dolabella França, João de Lima Géo Filho e Lauro Baptista Machado Júnior. Recorrido: Banco Central do Brasil. Relator: Sérgio Cipriano dos Santos.

Recurso 13.463 (processo eletrônico 10372.000021/2016-26)

- COAF 11893.000019/2009-10 - Recorrentes: Presentes e Adorno Carvalho Penna Ltda., Juliana Penna Ferreira de Carvalho, Luiz Márcio Ferreira de Carvalho Filho e Sandra Continentino de Araújo Penna. Recorrido: Conselho de Controle de Atividades Financeiras. Relator: Flávio Maia Fernandes dos Santos.

Recurso 13.527 (processo eletrônico 10372.000303/2016-23)

- CVM 27-2005 - I - Recorrentes: Ariovaldo Green Rodrigues, Carlos Borges da Costa, Carlos de Souza Monteiro, Ingrid Emilie Theresia Schwarz Ribeiro de Mendonça, Ivan Delfin Zorzo, Marco Dalpozzo, Miguel Angel Reyes Borzone, Mizael José Domingues Massa, Nelson Simões Martins Seabra, Patrícia Maria Barbieri, Ricardo Gonçalves e Roque Dalcin. Recorrida: Comissão de Valores Mobiliários - II - Recorrente: Comissão de Valores Mobiliários - II - Recorrente: Comissão de Valores Mobiliários Parmalat Participações do Brasil e Andrea Ventura. Relator: Waldir Quintiliano da Silva.

da Silva.

Recurso 13.720 (processo eletrônico 10372.000035/2016-40)

- CVM 09-2006 - I - Recorrentes: Carla Cico, Eduardo Cintra Santos, Eduardo Seabra Fagundes, Humberto José Rocha Braz, Luis Octavio Carvalho da Motta Veiga, Paulo Pedrão Rio Branco e Robson Goulart Barreto. Recorrida: Comissão de Valores Mobiliários - II - Recorrente: Comissão de Valores Mobiliários. Recorridos: Carla Cico, Carlos Geraldo Campos Magalhães, Eduardo Cintra Santos, Eduardo Seabra Fagundes, Humberto José Rocha Braz, Luis Octavio Carvalho da Motta Veiga, Paulo Pedrão Rio Branco e Robson Goulart Barreto. Relator: Francisco Papellás Filho.

Recurso 13.750 (processo eletrônico 10372.000500/2016-42)
- CVM 2012-869 - Recorrentes: BI Capital Gestão de Recursos Ltda.
e Reinaldo Zakalski da Silva. Recorrida: Comissão de Valores Mobiliários. Relator: Haroldo Mavignier Guedes Alcoforado.
Recurso 13.751 (processo eletrônico 10372.000044/2016-31)
- CVM 2012-8091 - Recorrente: Caio Albino de Souza. Recorrida:
Comissão de Valores Mobiliários. Relator: Thiago Paiva Chaves.
Recurso 13.870 (processo eletrônico 10372.000347/2016-53)
- CVM 2010-1380 - Recorrentes: Atoalpa Rodrigues, Carlos Alexandre Bonatti, Elisabeth Meirelles Azevedo Marques, Fábio Zani
Bizzotto e José Roberto Chelucci. Recorrida: Comissão de Valores
Mobiliários. Relator: Thiago Paiva Chaves.
Recurso 13.871 (processo eletrônico 10372.000351/2016-11)
- CVM 2012-4472 - Recorrentes: Lhynqz Gestão de Recursos Ltda. e
Ricardo Gonçalves. Recorrida: Comissão de Valores Mobiliários. Relator: Thiago Paiva Chaves.

lator: Thiago Paiva Chaves.
Recurso 13.872 (processo eletrônico 10372.000358/2016-33)
- CVM 2013-4367 - Recorrente: Confidor Auditores Associados. Recorrida: Comissão de Valores Mobiliários. Relator: Thiago Paiva Cha-

ves.

Recurso 13.928 (processo eletrônico 10372.000074/2016-47)

- BCB 1101527975 - I - Recorrentes: Bexs Corretora de Câmbio S.A. (nova denominação social de Didier-Levy Associados Corretora de Câmbio S.A.), Luiz Gustavo Didier, Luiz Henrique Didier e Marcus Vinicius Sanches. Recorrido: Banco Central do Brasil - II - Recorrente: Banco Central do Brasil. Recorrido: Luiz Gustavo Didier. Relator: João Batista de Moraes.

Recurso 13.939 (processo eletrônico 10372.000085/2016-27) - CVM RJ-2013-1063 - Recorrente: Comissão de Valores Mobiliários Recorrido: Antônio Marcos Gayazzoni Relator: Haroldo Mayignier

 CVM RJ-2013-1063 - Recorrente: Comissão de Valores Mobiliários.
 Recorrido: Antônio Marcos Gavazzoni. Relator: Haroldo Mavignier Guedes Alcoforado.
 Recurso 14.007 (processo eletrônico 10372.000102/2016-26)
 CVM RJ-2011-4517 - I - Recorrentes: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. e José Carlos Lopes Xavier de Oliveira. Recorrida: Comissão de Valores Mobiliários - II - Recorrente: Comissão de Valores Mobiliários. Recorridos: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A., GRP Investimentos Ltda., José Carlos Lopes Xavier de Oliveira e Rondon Pacheco Fonseca Pinto. Relator: Thiago Paiva Chayes. Paiva Chaves.

Parva Chaves.

Recurso 14.079 (processo eletrônico 10372.000179/2016-04)

- BCB 1201551398 - I - Recorrentes: Mateus de Lima Soares e Orlando Octávio de Freitas Júnior. Recorrido: Banco Central do Bra-

Orlando Octávio de Freitas Júnior. Recorrido: Banco Central do Brasil - II - Recorrente: Banco Central do Brasil. Recorrido: KPMG Auditores Independentes. Relator: Waldir Quintiliano da Silva. Recurso 14.108 (processo eletrônico 10372.000217/2016-11) - CVM RJ-2011-7937 - Recorrente: Jorge Elias Aoni, Philippe Marc Richardot e Roberto Faconti. Recorrida: Comissão de Valores Mobiliários. Relator: João Batista de Moraes.

Recurso 14.206 (processo eletrônico 10372.000178/2016-51) - BCB 1201550045 - I - Recorrente: Banco Central do Brasil. Recorridos: Altedes Moscardini Damasceno, Edésio Vilela de Faria, Robson Moscardini, Vilmar Augusto de Oliveira, Vítor Tavares Vaneli e Silvio César Rezende de Faria. Relator: Antonio Augusto de Sá Freire Filho.

corridos: Altedes Moscardini Damasceno, Edésio Vilela de Faria, Robson Moscardini, Vilmar Augusto de Oliveira, Vitor Tavares Vaneli e Silvio César Rezende de Faria. Relator: Antonio Augusto de Sá Freire Filho.

Recurso 14.213 (processo eletrônico 10372.000187/2016-42) - CVM RJ-2013-5793 - 1 - Recorrente: Comissão de Valores Mobilários. Recorridos: Pieter Jacobus Franciscus Van Woorst Vader e Ricardo Levy. Relator: Haroldo Mavignier Guedes Alcoforado.

Recurso 14.382 (processo eletrônico 10372.000395/2016-41) - BCB 1401602415 - I - Recorrentes: Pionner Corretora de Câmbio Ltda. (Em Liquidação Extrajudicial), Aparecido Valdemir Saoncella, João Medeiros da Silva Filho e Reinaldo Bonfim. Recorrido: Banco Central do Brasil - II - Recorrente: Banco Central do Brasil. Recorridos: Aparecido Valdemir Saoncella e Reinaldo Bonfim. Relatora: Adriana Cristina Dullius Britto.

Recurso 14.442 (processo eletrônico 10372.000366/2016-80) - BCB 1601616728 - Recorrentes: Diretriz Corretora de Câmbio Ltda. e José Luiz Azor Gomes. Recorrido: Banco Central do Brasil. Relator: Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo.

Processo 10372.000527/2016-35 - BCB 150161279 - Recorrentes: Banco Máxima S.A., Alberto Maurício Caló, Cristiano Ferreira Abdalla e Saul Dutra Sabbá. Recorrido: Banco Central do Brasil. Relator: Flávio Maia Fernandes dos Santos.

Processo 10372.000726/2016-43 - BCB PE 90688 - Recorrente: Bertrand Marcel Delaunay, Recorrido: Banco Central do Brasil. Relator: Flávio Maia Fernandes dos Santos.

Processo 10372.0000726/2016-47 - BCB PE 97678 - Recorrente: Pedro Maia Fernandes dos Santos.

Processo 10372.0000726/2016-670 - SUSEP 15414.609941/2016-94 - Recorrente: Mapfre Vida S/A (Incorporadora da Vida Seguradora S/A). Recorrida: Superintendência de Seguros Privados. Relator: Flávio Maia Fernandes dos Santos.

Processo 10372.000007/2017-11 - BCB PE 98798 - Recorrente: Pedro Felipe Borges Neto. Recorrido: Banco Central do Brasil. Relator: Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo.

Processo 10372.000007/2017-70 - BCB PE 98791 -

util imediatamente anterior a uata da 363636, 65 quandia julgamento em data futura.

c) PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL E DE PREFERÊNCIA NA ORDEM DE JULGAMENTO - Informamos que a parte e/ou procuradores constituídos poderão solicitar a inclusão na lista de sustentação oral e de preferência na ordem de julgamento,

indicando o número do processo, nome da parte e do procurador constituído, com o número da OAB, por meio do e-mail sustentacao-oral.crsfn@fazenda.gov.br, até o terceiro dia útil que antecede a Sessão de Julgamento. Na medida do possível, a antecedência do pedido de sustentação oral enviado no prazo indicado será considerada na

ordem de julgamento. d) SUSPENSÃO DOS TRABALHOS - Salientamos o disposto no § 3º do art. 22 do Regimento Interno do CRSFN, aprovado pela Portaria MF nº 68, de 26 de fevereiro de 2016: "Nos casos em que se tornar impossível julgar todos os processos da pauta ou quando não se concluir o julgamento na data designada, fica facultado ao Presidente suspender a sessão e reiniciá-la no dia útil subsequente. independentemente de nova convocação e publicação"

> Brasília, 1º de marco de 2017. MICHAEL GEORGE SAWADA Secretário Executivo Adjunto

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 4, DE 1º DE MARCO DE 2017

Ratifica os Convênios ICMS 04/17, 05/17, 09/17, 10/17, 11/17 e 12/17.

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 5°, e pelo parágrafo único do art. 37 do Regimento desse Conselho, declara ratificados os Convênios ICMS a seguir identificados, celebrados na 273ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 8 de fevereiro de 2017:

Convênio ICMS 04/17 - Autoriza o Estado do Ceará a conceder crédito presumido nas aquisições de equipamento emissor de Cupom Fiscal Eletrônico CF-e - SAT; Convênio ICMS 05/17 - Dispõe sobre a isenção do ICMS

nas operações destinadas ao Instituto do Câncer do Ceará - ICC; Convênio ICMS 09/17 - Autoriza o Estado do Paraná a

conceder isenção na saída interna de mercadoria promovida pela Pastoral da Criança;
Convênio ICMS 10/17 - Autoriza o Estado de Minas Gerais

a conceder anistia de multas e remissão de ICMS nas transferências internas com QAV;

Convênio ICMS 11/17 - Autoriza o Estado do Espírito Santo a instituir programa de parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e ICMS na forma que especifica;

Convênio ICMS 12/17 - Altera o Convênio ICMS 57/15, que

autoriza a concessão de crédito presumido de ICMS para a execução

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 1ª REGIÃO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 5, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Cancela de certidão de regularidade fiscal.

O PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL NO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, do regime interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e considerando o despacho proferido no 10080.004247/0217-81, resolve: processo administrativo

Art. 1º Cancelar a Certidão Conjunta expedida sob o Código de Controle nº 4B7B.7A6F.CE9E.3065, em favor de CONSERGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, CPF/CNPJ nº 84.51.329/0001-67, datada de 19 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIBÉRIO CELSO GOMES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 6, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Cancela certidão de regularidade fiscal.

O PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL NO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, do regime interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e considerando o despacho proferido no 10080.004247/0217-81, resolve: processo administrativo

Art. 1º Cancelar a Certidão Conjunta expedida sob o Código de Controle nº F0D5.5751.F753.5D8D, em favor de CONSERGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, CPF/CNPJ nº 84.51.329/0001-67, datada de 17 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIBÉRIO CELSO GOMES DOS SANTOS